



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5133, de 26 de dezembro de 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera o servidor **ADELINO DE ASSIS INÁCIO**, no cargo em Comissão de Coordenador de fiscalização e controle de obras C-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 28/12/2022 14:08:16

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/12/2022.

Assinado digitalmente por
ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723
Data: 28/12/2022 13:07:16



Maria Helena Pora da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 12 / 2022

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA